

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
**APROVADO**  
Por: unanimidade  
Em: 23 votação  
Dia: 05/01/2023  
mmms Presidente Jenaine Secretário(a)

Autoriza a desafetação e a venda do imóvel que atualmente sedia o Poder Legislativo, denominado Palácio Legislativo Deputado Darcy Marinho, localizado na Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, na cidade de Araguaína/TO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 15 e 17, inciso I, da Lei Orgânica do município de Araguaína, atualizada a partir da emenda à Lei Orgânica nº 26, de 21 de outubro de 2020, **SANCIONO** a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** Fica autorizada a desafetação do rol de bens de uso comum e especial o imóvel que atualmente sedia o Poder Legislativo Municipal, denominado Palácio Legislativo Deputado Darcy Marinho, localizado na Rua das Mangueiras, nº 10, Centro, na cidade de Araguaína/TO.

**Art. 2º** Fica autorizada a alienação do imóvel acima descrito, por meio de venda, devidamente precedida do respectivo procedimento licitatório, mediante leilão, que será acompanhado por comissão específica instituída pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de Janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA  
**APROVADO**  
Por: unanimidade  
Em: 23 votação  
Dia: 05/01/2023  
mmms Presidente Jenaine Secretário(a)

**RELAÇÃO DE PROPONENTES**

  
Abraão de Araújo Pinto

Divino Júnior do Nascimento

  
Geraldo Francisco da Silva

  
Jorge Ferreira Carneiro

  
Alcivan Jose Rodrigues

  
Edimar Leandro da Conceição

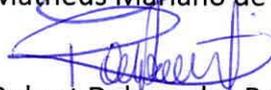
Gideon da Silva Soares

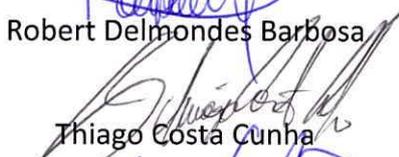
Luciano Felix Santana Sousa

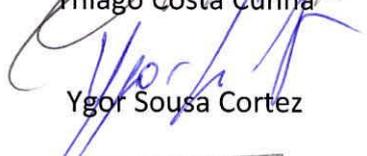


  
Marcos Antonio Duarte da Silva

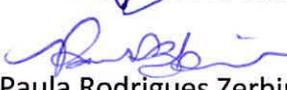
  
Matheus Mariano de Sousa

  
Robert Delmondes Barbosa

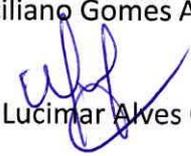
  
Thiago Costa Cunha

  
Ygor Sousa Cortez

  
Maria Jose Cardoso Santos

  
Paula Rodrigues Zerbini

  
Terciliano Gomes Araújo

  
Wilson Lucimar Alves Carvalho

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	
APROVADO	
Por: <u>unanimidade</u>	
Em: <u>1<sup>a</sup></u>	votação
Dia: <u>05 / 01 / 2023</u>	
<u>MRWS</u>	<u>[Signature]</u>
Presidente	Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	
APROVADO	
Por: <u>unanimidade</u>	
Em: <u>2<sup>a</sup></u>	votação
Dia: <u>05 / 01 / 2023</u>	
<u>MRWS</u>	<u>[Signature]</u>
Presidente	Secretário(a)



## JUSTIFICATIVA

A mudança da sede do Poder Legislativo é algo que demanda um imediato movimento quando observado que o atual prédio não comporta mais a estrutura administrativa e parlamentar necessárias ao pleno atendimento do interesse público e da população.

A melhoria de infraestrutura também é um importante índice para que a Câmara acompanhe a evolução administrativa, social, política e cultural atualmente vivenciada no município de Araguaína, e sendo essa a capacidade da Câmara Municipal em oferecer a seus servidores, membros e população melhores instalações demonstra o anseio buscado pela eficiência, tal como princípio exigido no texto da Constituição Federal.

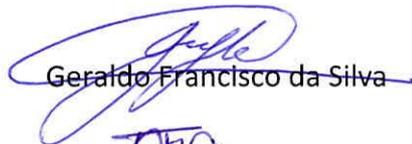
Portanto, a presente proposta reflete a nova realidade vivida no município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, ao 1º dia do mês de Janeiro de 2023.

## RELAÇÃO DE PROPONENTES

  
Abraão de Araújo Pinto

Divino Júnior do Nascimento

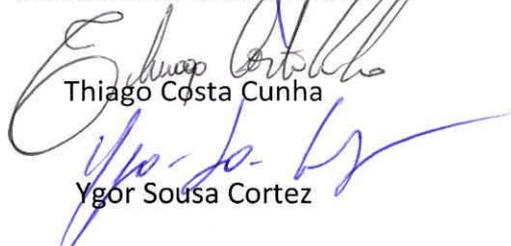
  
Geraldo Francisco da Silva

Jorge Ferreira Carneiro

Marcos Antônio Duarte da Silva

  
Matheus Mariano de Sousa

Robert Delmondes Barbosa

  
Thiago Costa Cunha

Ygor Sousa Cortez

  
Alcivan José Rodrigues

Edimar Leandro da Conceição

Gideon da Silva Soares

Luciano Felix Santana Sousa

Maria José Cardoso Santos

Paula Rodrigues Zerbini

Terciliano Gomes Araújo

Wilson Lucimar Alves Carvalho

